Resolução nº : 5331/2000
Protocolo nº : 351441/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO/PARANÁ URBANO relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 30.580,00 (trinta mil e quinhentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA